



OFÍCIO N.º 09 / 2026 – ACADEMIA ESPÍRITO-SANTENSE DE LETRAS

Vitória/ES, 6 de julho de 2026.

REF.

Aditivo de prazo

Termo de Fomento n.º 009/2025

Processo Administrativo n.º 2025-H3LQ5

À Exma. Senhora

CAROLINA RUAS PALOMARES

Secretária de Estado da Cultura – SECULT

Rua Luiz Gonzáles Alvarado nº 51, Enseada do Suá – Vitória/ES

CEP 29.050-380

Excelentíssima Senhora Secretária,

Considerando o Termo de Fomento n.º 009/2025, Processo Administrativo n.º 2025-H3LQ5, firmado pela ACADEMIA ESPÍRITO-SANTENSE DE LETRAS com o Estado do Espírito Santo por intermédio dessa Secretaria, solicitamos **prorrogação para o dia 6 de novembro de 2026 do prazo do Termo de Fomento n.º 009/2025**, relativo à **ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS DE ARQUITETURA, ENGENHARIA E COMPLEMENTARES PARA A REFORMA E READEQUAÇÃO ARQUITETÔNICA** do edifício sede da Academia Espírito-santense de Letras.

A confluência de alguns fatores resultou no adiamento da entrega da versão final do estudo preliminar. Além da necessidade de sucessivos acessos ao local tendo em vista a averiguação das medidas para o levantamento arquitetônico, o levantamento topográfico realizado em janeiro, agregou informações técnicas fundamentais para a conclusão do levantamento e elaboração do estudo preliminar.

Em 11 de fevereiro do ano corrente, após o recesso da Academia Espírito-santense de Letras, o estudo preliminar foi submetido à aprovação em plenária, suscitando



modificações no projeto para ampliação da capacidade do auditório. A reformulação do projeto foi apresentada e aprovada em nova assembleia ocorrida em 23 de março, quando as modificações previstas para ampliação da capacidade de 40 para 93 assentos no auditório implicaram em demolições de paredes externas e retirada de esquadrias originais.

Em reunião realizada em 29 de abril, as alterações previstas para o imóvel, reconhecido como de interesse de preservação pela Prefeitura Municipal de Vitória, foram consideradas inadequadas pelos técnicos da Coordenação de Revitalização Urbana (SEDEC/GPU/CRU) devido ao impacto das decisões de projeto, cuja proposta previa a alteração da volumetria original do imóvel no segundo piso, no pavimento que abriga o auditório.

A negativa à solução gerou a necessidade de novos estudos para o auditório, então aprovados em assembleia da AEL ocorrida no dia 11 de maio. A pertinência de tal solução foi consolidada após a realização da sondagem geotécnica no dia 16 de junho, cujos resultados evidenciaram a pertinência da proposta atual, que segue em desenvolvimento, fundamentando a formação da equipe para elaboração e desenvolvimento da etapa final, qual seja o projeto executivo.

Estando atualmente na fase de coleta de orçamentos e contratação dos serviços de projetos complementares que comporão o projeto executivo, justifica-se a **prorrogação do prazo do Fomento para o dia 6 de novembro de 2026**, ora solicitada.

Atenciosamente,

ACADEMIA ESPÍRITO-SANTENSE DE LETRAS

JONAS ROSA DOS REIS

Presidente